



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Novembro

Nº XXXVI

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 007/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 018/2013, torna público a realização da 2ª Semana do Bebê e do Aleitamento Materno.

RESOLVE:

1º - Firmar parceria com as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, como também, com a Pastoral da Criança, para a realização da 2ª Semana do Bebê e do Aleitamento Materno;

2º - Realizar-se-á de 16 a 20 de novembro de 2015, nas Escolas Municipais da Zona Urbana;

3º - Acontecerão palestras, voltadas aos pais dos alunos, que abordarão a seguinte temática: Pré-Natal, Aleitamento Materno, Vacinação, Direitos do Nascituro, Afetividade Doméstica e o Projeto Mil Dias da Pastoral da Criança.

4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Taperoá, 11 de novembro de 2015.

Paulo Cristóvão Mascena Vilar de Carvalho
Presidente do CMDCA